

# **Governadoria do Estado**

---

## ESTRUTURA INSTITUCIONAL

### 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

**Legislação:** GABINETE DO GOVERNADOR

Lei nº 16.069, de 15 de junho de 2017; Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018 e Decreto nº 36.618, de 08 de junho de 2011.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Lei nº 15.757, de 04 de abril de 2016 e Decreto nº 36.511, de 12 de maio de 2011.

**CASA MILITAR**

Lei nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015; Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 36.367, de 04 de abril de 2011 e Lei nº 14.413, de 26 de setembro de 2011; Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012.

**Finalidade:** GABINETE DO GOVERNADOR

coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual; e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

Coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Vice-Governador; promover a integração do Gabinete do Vice-Governador com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar o Vice-Governador em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Governador no exercício de suas funções especiais; assessorar o Vice-Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; e emitir pareceres em documentos técnicos

**CASA MILITAR**

Prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança de transporte ao Governador e ao Vice-Governador do Estado; prestar apoio às autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, bem como outras autoridades, dignitários e personalidades, a juízo do Chefe da Casa Militar; executar as ações técnico administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; planejar, dirigir e executar os serviços de segurança ostensiva e preventiva, interna e externa das instalações físicas do local em que funcione ou venha a funcionar a sede do Governo, ou onde se encontre o Governador; prestar apoio à administração, referente à manutenção e à segurança dos prédios da governadoria e Vice-Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-Governador e respectivos familiares; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades mencionadas neste inciso; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; classificar o sigilo das informações no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de proteção e defesa civil; e prestar o apoio necessário, dando assistência logística, de moradia e alimentar, em casos de urgência e necessidade social

## ENTIDADES SUPERVISIONADAS

### 00201 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Legislação:** Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993; e Decreto nº 17.948, de 13 de outubro de 1994.

**Finalidade:** Promover a captação, mobilização e aplicação dos recursos financeiros destinados às entidades juridicamente organizadas para a defesa dos interesses da criança e do adolescente; criar programas de capacitação técnico-profissional visando o atendimento, o estudo, a pesquisa, a promoção, o apoio sócio-familiar, a defesa e a garantia dos direitos da criança e do adolescente; assessorar técnica e operacionalmente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 00302 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

**Legislação:** Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000; Lei 12.126, de 12 de dezembro de 2001; Lei nº 12.343, de 29 de janeiro de 2003; Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003; Decreto nº 26.348, de 30 de janeiro de 2004; Decreto nº 26.944, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007; Decreto nº 30.495, de 01 de junho de 2007 e Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018.

**Finalidade:** Regular e fiscalizar todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual.

## Orçamento Fiscal 2022

### QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**ÓRGÃO: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00101 - Gabinete do Governador - Administração Direta****Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO****Tipo:** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**Objetivo:** Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos servidores, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado

#### RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0101	656.800	0	0	0	0	0	0	656.800
TOTAL	656.800	0	0	0	0	0	0	656.800

**Atividade: 2746 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado do Gabinete do Governador****Finalidade :** Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado do Gabinete do Governador**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	656.800
TOTAL DA AÇÃO					656.800

**Programa: 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO****Tipo:** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**Objetivo:** Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas sociais, regionais, institucionais e protocolares do Poder Executivo, inclusive assessorando o Governo nas ações de comando para governabilidade do Estado.

#### RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0101	4.533.500	0	3.008.800	0	0	0	0	7.542.300
TOTAL	4.533.500	0	3.008.800	0	0	0	0	7.542.300

**Atividade: 0068 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Governador****Finalidade :** Promover as atividades governamentais e de representação social do Governador**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	4.033.500
0101	3	3	90	00	1.608.800
TOTAL DA AÇÃO					5.642.300

**Atividade: 1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado****Finalidade :** Integrar as ações governamentais com os vários setores da sociedade civil**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	500.000
0101	3	3	90	00	1.400.000
TOTAL DA AÇÃO					1.900.000

**Programa: 0452 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO****Tipo:** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**Objetivo:** Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

#### RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							TOTAL
	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	
0101	1.054.900	0	6.034.800	170.000	0	0	0	7.259.700
TOTAL	1.054.900	0	6.034.800	170.000	0	0	0	7.259.700

# Orçamento Fiscal 2022

## QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**ÓRGÃO: 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00101 - Gabinete do Governador - Administração Direta**

**Atividade:** 0416 - Contribuições Patronais do Gabinete do Governador ao FUNAFIN

**Finalidade :** Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Gabinete do Governador ao FUNAFIN

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	91	00	26.100
TOTAL DA AÇÃO					26.100

**Atividade:** 0420 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores do Gabinete do Governador

**Finalidade :** Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores do Gabinete do Governador

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	4.000
0101	3	3	93	00	20.000
TOTAL DA AÇÃO					24.000

**Atividade:** 2289 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Gabinete do Governador

**Finalidade :** Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	13.100
TOTAL DA AÇÃO					13.100

**Atividade:** 3498 - Conservação do Patrimônio Público do Gabinete de Governador

**Finalidade :** Conservar e manter o patrimônio público do Gabinete de Governador de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	1.238.400
TOTAL DA AÇÃO					1.238.400

**Atividade:** 3916 - Contribuições Patronais do Gabinete do Governador ao FUNAPREV

**Finalidade :** Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores do Gabinete do Governador ao FUNAPREV

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	91	00	100.000
TOTAL DA AÇÃO					100.000

**Atividade:** 4158 - Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

**Finalidade :** Manter operacionalmente o CEDCA fortalecendo para deliberar, coordenar, fiscalizar e promover as ações de atendimento à infância e à adolescência

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	125.200
TOTAL DA AÇÃO					125.200

**Atividade:** 4364 - Gestão das atividades do Gabinete do Governador

**Finalidade :** Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do Gabinete do Governador e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

**Função:** 04-ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	90	00	300.000
0101	3	1	91	00	53.700
0101	3	3	90	00	4.629.100
0101	4	4	90	00	170.000
TOTAL DA AÇÃO					5.152.800

**Operação Especial:** 3207-Encargos Gerais do Gabinete do Governador

**Função:** 28-ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	20	00	2.000
0101	3	3	50	00	3.000
TOTAL DA AÇÃO					5.000

## Orçamento Fiscal 2022

Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão



### QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**ÓRGÃO:** 11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00101 - Gabinete do Governador - Administração Direta

**Operação Especial:** 4615-Contribuição Complementar do Gabinete do Governador ao FUNAFIN

**Função:** 28-ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:** 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

### QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	1	91	00	575.100
TOTAL DA AÇÃO					575.100